

Franquiciada a palavra fez uso dela o vereador Edulpho B. Santos que como relator da Comissão de Constituição e Justiça fez a afirmação por ele elaborado sobre a mensagem do Sr. Prefeito.

A seguir o Sr. Presidente submeteu a votação o parecer seu e mesmo aprovado.

Nada mais havendo-se a tratar foi encerrada a sessão.

Em Edulpho Chistovas dos Santos 1º secretário, a anuenciada e assinada

Edulpho Chistovas dos Santos
Engenheiro P. J. L. dos Santos

Ata da 6ª Sessão ordinária, do 1º período legislativo, realizada no dia 28 de Março de 1951.

Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e um, no Edifício da Câmara Municipal de São Paulo Faz, realizou-se a presente sessão ordinária.

Comparceram os seguintes vereadores: Euzebio V. Santos - Vice-Presidente, Stanislaus Quintanilha, Abraão Victorio Barreto, Basílio Franco de Oliveira, Antônio Mílio da Silva, Newton Sobellino e Edulpho B. Santos, 1º Secretário.

Disseram de comparecer por motivos justificados os seguintes vereadores: Wilson S. Mendes, Gustavo Branger, Cleonor P. Santos e Antônio Guimarães da Cunha.

Na ausência do presidente, ocupou a presidência o vice-presidente Euzebio Sobellino dos Santos.

Observando número legal o Sr. Presidente abriu a sessão, mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, o qual foi feito pelo 1º Secretário e por todos aprovado, com excesso do vereador Newton Sobellino, que dizia não aprovar por ter chegado atrasado.

Especificamente

D. especificamente consta o seguinte:

- 1º Lettre des parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto da revogação da lei nº 10.173/48.
 - 2º Lettre des parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a fixação das subsídios dos Drs. Professores para o período legislativo.
 - 3º Lettre des parecer da Comissão de Constituição e Justiça des cargo de Oficial de Armas e arquivado na Câmara Municipal.
 - 4º Ofício nº 33/51, assinado pelo Sr. Prefeito do município de São Paulo em um crédito especial da importação nº off. 26.441,60 para atender a diversas despesas.
 - 5º Projeto apresentado pela bancada do P.S.D. e assinado pelos vereadores Edulpho B. Santos, Euzebio V. Santos, sobrinhos e afilhados e suas concubinas.
- Sobre matéria constante foi encaminhada as diferentes Comissões opinar na natureza do respectivo parecer.
- Constam também a lista dos parecer da Comissão de aprovação.

aforamentos sobre o processo n° 788 da Muni. da Costa abertos e outros.

Franquiada a palavra falar o vereador Wentor Alves dos Santos
confratelando-se previamente com os autores dos projetos
que versa sobre as concessões de terras em aforamento, e
seguir S. Ex. abordar o assunto dos projetos da fiscalização e
subsídio dos Lrs. prefeitos, voltando a frisar que o cito projeto vai
ao encontro a artigo 65 da Lei Orgânica da Municipalidade
que se acha clara e inquestionável sobre o assunto.

Falam em seguida Emb. B. Santos que sua qualificação
ou relatos da Comissão da Constituição e Justiça, conferem
os pareceres por ele elaborados e peço as suas aprovações.

Falam em seguida o Lsr. Blandio Quintanilha, que sua
qualificação ou pressupostos da Comissão da Constituição e Justiça
aprendeu também os pareceres que foram por ele elaborados.

Compartilhou-se também S. Ex. com os autores dos proje-
tos os subsídios das concessões de terras em aforamento.

Falam em seguida o Vereador Lílio A. Lobo que aborda
com como assunto o projeto de subsídio aos prefeitos, dizendo
que conhece a lei mas entende que havia pessoas ou
responsabilidades que participaram na legalização do projeto,
ele votaria favoravelmente.

Falam em seguida o Vereador Basenio F. Oliveira pre-
cindos informações sobre requerimentos que ele havia encamin-
hado ao Prefeito.

Em a parte respondeu o Lsr. Secretário da banana que
o mesmo já havia chegado às mãos do Lsr. Prefeito e que
S. Ex. iria tomar as necessárias providências.

"Ordem do dia"

Constam da ordem do dia:

1º Votação do parecer da Comissão de aforamentos, sobre o
processo 788 da Muni. da Costa abertos e outros.

Também serão decididos urgentes pelo relator da comissão
foi o mesmo aprovado com uma única discussão.

2º Votação do parecer da Comissão da Constituição e Justiça
sobre a regulamentação da Lei nº 17/3/948. Em virtude de ser
uma matéria de urgência foi o mesmo aprovado com uma
única discussão.

3º Votação do parecer da Comissão da Constituição e Justiça
sobre a criação do cargo efetivo de oficial de atos e arquivista
da banana municipal.

pediu a palavra o Vereador Wentor Alves dos Santos
que sua opinião deveria ser conhecida e votada efetiva.

Em virtude de se tratar também de matéria de urgência
foi votado o projeto de criação do cargo de oficial de atos e
arquivista, aprovado fale que se acha adequado seu projeto
única discussão.

4º Votação do parecer da Comissão da Constituição e Justiça

justica da fixação do subsídio do prefeito.

Por se tratar também matéria de urgência foi o mesmo aprovado com nova única discussão, contudo o voto do vereador Valentim de Melo, que alegou ser o mesmo de encantado a nova lei que revoga em parte o artigo 65 da Lei Orgânica publicada no Diário Oficial do Estado em 12-11-950 na sua segunda página.

Sigam-se as transcrições dos pareceres das Comissões:

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a fixação do subsídio do seu prefeito no corrente exercício.

A Comissão encarregada de tratar deste projeto, estudoando minuciosamente o assunto, chegar a seguinte conclusão:

Apesar da Lei Orgânica das Municipalidades no seu artigo 65 dizer que, o subsídio do seu prefeito será fixado na última legislatura no ano anterior, esta Comissão considera justo o projeto pela seguinte razão:

- 1) O art. 65 da Lei Orgânica foi reformado em revogado nos seus títulos 1-2-3-4-5-6-7 e também no seu parágrafo único.
- 2) A sua reforma em revogados tornou a fórmula o item 5 do art. 1 da Lei Estadual nº 995 de 11-11-950.
- 3) Se esta comuna em reforma tiver a data de 11-11-950, só foi promulgada conforme mandada a lei três após a sua publicação em sejar em 14-11-950, publicada no Diário do Estado em 19-11-950, só chegando aqui no dia 20-11-950.
- 4) Como ninguém tem conhecimento dela em tempo oportuno posto está que a Câmara não poderia preser seu orçamento vigente o aumento do subsídio do futuro prefeito.
- 5) Por todas as razões apresentadas e mais o acúmulo de serviços na Câmara por comissões justamente as últimas sessões ordinárias que ocorrem com as aprovações de encargos, prestações ou contas, Balancetes etc. justificado está bem o lapso da Câmara passada a mais fixar uma nova tabela de subsídios para o seu prefeito.

Em virtude das alegações apresentadas e baseadas e documentadas, esta Comissão opina pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em 28 de 3, anno de 1951.

Fausto C. Souto
Claudia Pinheiro

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto de criação do cargo de oficial da atas e organizador.

A Comissão de Constituição e Justiça, o qual foi encarregada este projeto, estudoando e promovendo uni-

unanimemente, as razões apresentadas, é de parecer que seja
aprovada e que seja autorizada o Sr. Prefeito a abrir o respecti-
vo orçamento para fazer face aos mesmos.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 1951.

Edulpho L. Santos
Blandio Quintanilha

Comissão da Comissão de aforamentos sobre o processo 788
de Alvin da Costa Machado e outros.

A Comissão de aforamentos a quem foi distribuído o
referido processo, é de parecer que se conceda-se na forma
da Lei, a respectiva carta de aforamento.

Antônio Alipio da Silva - Relator
Nada mais havendo para se tratar, foi encerrada a sessão.
Por Edulpho Chistovaro dos Santos, 1º secretário, a autenticado e assinou.
Em tempo declara que o Vereador Nestor Noronha, aprovou somente
o projeto de extensão dos 50% remanescente, no que se refere aos
50%, sendo contrário a cobrança judicial.

Luzemir Dibem dos Santos
Edulpho Chistovaro dos Santos

Ata da 7ª Sessão ordinária, do 1º período legislativo, realiza-
da no dia 30 de Março de 1951.

Aos trinta dias do mês de Março de mil novecentos e
cinquenta e um, no Edifício da Câmara Municipal do Rio Frio,
realizou-se a presente sessão ordinária.

Compareceram os seguintes Vereadores: Eugenio D. Santos - vice-presidente
Blandio Quintanilha, Antônio G. da Cunha, Wilson S. Abreu, José G. Montarco
Berangu, Valentim Noronha e Edulpho L. Santos - 1º Secretário.
Deixaram de comparecerem por motivos justificáveis os seguintes ve-
readores: Moacanil Victorino Barreto, Antônio Alipio da Silva, Basílio
Franco da Oliveira e Nicanor P. Ganto.

Não assumiu o Sr. presidente, ocupou a presidência
o vice-presidente Eugenio D. Santos.

Revolto mandado legal o Sr. Presidente abriu a sessão,
mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, o que
foi feito pelo 1º Secretário e por todos aprovado.

"Espresso"

1º) Regulamento feito pelo Sr. Weston Noronha, presidente da
Câmara, para informar sobre o andar-